

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 221 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização de veículos tipo caminhonete cabine dupla / pick-up leve para operação no serviço de táxi no município de Sena Madureira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 476/2015, que dispõe sobre o serviço de frete de passageiros e cargas no Município de Sena Madureira; CONSIDERANDO a necessidade de modernização da frota e a adequação do sistema de transporte às condições geográficas e demandas locais da região; CONSIDERANDO a competência do Departamento Municipal de Transporte Público – DTP para licenciar e fiscalizar os serviços de transporte privado e público de passageiros.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados os veículos, modelo caminhonete cabine dupla / Pick-up Leve a operarem na categoria Táxi Convencional, no Sistema de Transporte de Passageiros do Município de Sena Madureira.

Art. 2º. Os veículos referidos no Art. 1º deverão atender às especificações técnicas e de padronização a serem estabelecidas pelo Departamento Municipal de Transporte Público – DTP.

Art. 3º. O Departamento Municipal de Transporte Público – DTP deverá estabelecer, por meio de Portaria, os critérios de vistoria, cadastramento e demais normas complementares para a efetividade deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sena Madureira, 29 de setembro de 2026

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO (A): Secretaria Municipal de Educação – SEME/TK

REFERÊNCIA:Ofício/DIRE/SEME nº 075/2026

ASSUNTO: Realização excepcional de atividades pedagógicas remotas nos dias 2 e 5 de outubro de 2026.

PRESIDENTE: Ieda Maria dos Amaucas Gomes

RELATORA: Janaina Araujo Furtado Acioly

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Erihan de Lma mourão

PARECER CME/TK N.º 08 /2026

APROVADO EM: 230/09/2026

– RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Tarauacá, por meio de sua Diretoria de Ensino, encaminhou a este Conselho o Ofício nº 075/2026, de 29 de setembro de 2026, solicitando parecer sobre a realização de aulas em formato remoto nos dias 2 e 5 de outubro de 2026, em razão das demandas relacionadas ao processo eleitoral. Conforme informado, a disponibilização dos ônibus escolares e das vans à Justiça Eleitoral comprometerá o atendimento presencial. A Secretaria também destaca a necessidade de higienização dos ambientes utilizados pelo público externo, desmontagem das seções eleitorais e reorganização das carteiras e dos materiais escolares.

A proposta busca assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e preservar o cumprimento do calendário escolar.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determina, no art. 32, § 4º, a presencialidade do ensino fundamental, admitindo o ensino a distância como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais. Essa previsão deve ser aplicada em conjunto com as normas vigentes do respectivo sistema de ensino, não constituindo autorização automática para contabilizar atividades remotas como dias letivos.

As justificativas apresentadas demonstram a necessidade de uma adequação pontual da organização escolar. Entende-se, portanto, que a solicitação merece acolhimento, em caráter excepcional, desde que sejam assegurados o planejamento pedagógico, a participação dos estudantes e a observância das regras aplicáveis a cada etapa e modalidade de ensino.

Para a execução da medida, a SEME e as unidades escolares deverão:

Elaborar planejamento específico para as duas datas, com objetivos de aprendizagem, atividades, formas de acompanhamento e previsão de carga horária.

Comunicar previamente às famílias e aos estudantes a organização das atividades e os meios de contato com os professores.

Garantir alternativas impressas ou outros recursos acessíveis aos estudantes sem internet ou equipamentos, contemplando as comunidades rurais e indígenas e os estudantes da educação especial.

Assegurar orientação dos professores, acompanhamento da participação e devolutiva das atividades.

Registrar o planejamento, as atividades efetivamente realizadas e as evidências de participação, conforme as normas do sistema municipal.

Condicionar o cômputo de dias letivos e carga horária à sua admissibilidade normativa e à comprovação do efetivo trabalho pedagógico, realizando reposição presencial quando necessária.

Observar as especificidades da educação infantil, sem estender automaticamente a essa etapa a previsão legal referente ao ensino fundamental, assegurando reposição presencial quando não houver fundamento normativo para o cômputo das atividades propostas.

III – DECISÃO DO CONSELHO

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação é favorável a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Tarauacá, referente à realização excepcional de atividades pedagógicas remotas nos dias 2 e 5 de outubro de 2026, nas unidades efetivamente afetadas pelas demandas do processo eleitoral, observadas as condições deste parecer e as normas aplicáveis a cada etapa e modalidade de ensino.

A manifestação favorável não dispensa o cumprimento dos dias letivos e da carga horária legalmente exigidos. Caberá à SEME acompanhar a execução da medida e providenciar a reposição presencial sempre que necessária.

Tarauacá – Acre, 29 de setembro de 2026.

IEDA MARIA DOS AMAUCAS GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Tarauacá
Portaria n.º 429, da 31 de março de 2026
CPF n.º 128.974.182-49

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUAÇÁ

Extrato DO CONTRATO Nº 362/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 90049/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Material de Expediente, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias públicas municipais: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Floresta, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura Turista e Inovação Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90049/2026.

PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº.14.869.791/0001-03 e Inscrição Estadual nº 01.032.701/001-81, estabelecida à Rua José Galdino, nº 569, Bairro Bosque, em Rio Branco/AC, CEP: 69.900-640, Contato: (68) 3301-6008 / (68) 99903-4259 / (68) 99949-3154, E-mail: papelariamundo.ac@gmail.com, neste ato representado por URSUS LUJAN FERNANDEZ.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MATERIAL DE EXPEDIENTE LOTE 04 – CORREÇÃO						
24	CORRETIVO LÍQUIDO, composição à base de água, cor branca, alta capacidade de cobertura, secagem rápida, não deixa marcas ou rachaduras após aplicação, aplicação uniforme por meio de pincel acoplado à tampa, indicado para correção de escrita em papel, não tóxico, baixo odor, frasco com capacidade mínima de 18 ml, resistente ao manuseio, acondicionado em caixas contendo no mínimo 12 (doze) unidades, Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	CX	Like	100	18,32	1.832,00
25	CORRETIVO EM CANETA, corpo em plástico resistente, formato anatômico, ponta metálica de precisão que permite aplicação uniforme, tinta corretiva branca de alta cobertura, secagem rápida, não tóxica, não deixa falhas, não enrugam o papel, indicado para correções pontuais em documentos, sistema de válvula para controle do fluxo de tinta, resistente ao uso contínuo, frasco com capacidade mínima de 7 ml, acondicionado em caixas contendo no mínimo 12 (doze) unidades, Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha.	CX	Brw	100	18,95	1.895,00
26	CORRETIVO EM FITA, tipo roller, corpo ergonômico em plástico resistente, fita corretiva branca de alta opacidade, aplicação seca e imediata, permitindo escrita instantânea após o uso, não tóxica, não borra, não enrugam o papel, com largura mínima de 4,2 mm e comprimento mínimo de 10 metros, mecanismo de aplicação com deslizamento suave, resistente ao uso contínuo, indicado para correções precisas em documentos, acondicionado em caixas contendo no mínimo 12 (doze) unidades, Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha.	CX	Like	75	41,61	3.120,75
27	MOLHADEDO, composto por gel ou pasta umectante, não tóxico, incolor, com ou sem fragrância, textura adequada para facilitar o manuseio de papéis e documentos, evitando deslizamento e aderência excessiva, não gorduroso, não mancha o papel, acondicionado em embalagem plástica resistente com tampa rosqueável ou de pressão, com peso líquido mínimo de 12 g por unidade, resistente ao uso contínuo, indicado para atividades administrativas, como contagem de papéis e cédulas, acondicionado em caixas contendo no mínimo 12 (doze) unidades, Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Labrink	65	1,50	97,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04						6.945,25
MATERIAL DE EXPEDIENTE – LOTE 08 – EQUIPAMENTOS DE REPARTIÇÃO						
66	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS, tipo “anote e cole”, removível, cor amarela ou cores variadas, dimensões aproximadas de 76 mm x 76 mm, contendo no mínimo 250 folhas por bloco, adesivo de boa fixação sem danificar o papel, indicado para uso administrativo. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha.	PCT	Futuro	160	11,12	1.779,20
67	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS, tipo “anote e cole”, removível, dimensões aproximadas de 38 mm x 50 mm, contendo no mínimo 100 folhas por bloco, adesivo de boa fixação, indicado para anotações rápidas. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha.	PCT	Masterprint	160	1,90	304,00
68	APONTADOR DE LÁPIS (com depósito) – depósito de 4cm. Retangular. PVC plástico e lamina aço inox. Cores variadas. Caixa com 24 und. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	CX	Brw	500	5,80	2.900,00
69	GRAMPEADOR GRANDE grampeador papel para 100fls – na cor preta, com suporte móvel para 2 tipos de fixação, trilho para 100 grampos. Dimensões: 80x280x90mm. Distância a grampear 75mm. Peso: 0,84kg. base: chapa de aço/plástico. base inferior: plástico/removível (lavável). 26/06 (1/4"). 26/08 (5/16"), 26/10 (3/8") e 26/13 (1/2"). Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Masterprint	17	49,90	848,30
70	GRAMPEADOR MEDIO Grampeador mesa, g104 – alta qualidade. Base: 12,7cm. Cor: preto. Espaço de: 63mm para as folhas. Estrutura: metálica. Grampeia até: 25 folhas. Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6. modelo: MESA. RESISTENTE. TIPOS DE FIXAÇÃO: 3 Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Masterprint	60	9,90	594,00
71	GRAMPEADOR PEQUENO – grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 30, aplicação papel, tamanho grampo 26/6. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Masterprint	30	7,35	220,50
72	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO – grampeador manual de tapeceiro para grampos de 4 a 8mm. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Brw	55	29,50	1.622,50
73	EXTRATOR GRAMPO, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais 150x15 mm, tamanho 26/6. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Masterprint	60	1,49	89,40
74	EXTRATOR DE GRAMPO – tipo piranha – o extrator de grampo tipo piranha, é fabricado em metal e revestido com plástico de ótima qualidade, proporcionando resistência e segurança no seu manuseio. Próprio para extrair grampos 24/6, 26/8. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Masterprint	60	3,60	216,00
75	CAIXA CORRESPONDÊNCIA articulável dupla, material acrílica, cor fumê, comprimento 360mm, largura 250mm. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Fça Facil	60	28,60	1.716,00
76	CAIXA CORRESPONDÊNCIA articulável acrílica tripla cristal 36.8x26.7x18.5cm. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Fça Facil	60	47,00	2.820,00

77	CALCULADORA ELETRÔNICA, número dígitos:12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: visor lcd com inclinação, cálculo de porcentagem e, unidade de fornecimento: unidade. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Brw	45	14,78	665,10
78	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, material poliestireno, cor fumê, tipo conjugado	UND	Fça Facil	60	9,00	540,00
79	PILHA ALCALINA PEQUENA RECARREGÁVEL AA (palito), cartela com 2 unidades. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	CARTELA	Masterprint	60	5,00	300,00
80	PILHA ALCALINA TIPO – AAA (palito), cartela com 2 unidades. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	CARTELA	Masterprint	60	4,70	282,00
81	TESOURA SEM PONTA – ponta redonda 14 cm	UND	Brw	2.500	1,59	3.975,00
82	TESOURA PARA USO GERAL, aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Lyke	250	4,58	1.145,00
83	ESTILETE – Grande – estilete multiuso, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 und. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Masterprint	250	12,59	3.147,50
84	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE – régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, graduação centímetro, tipo material flexível. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Waleu	2.500	0,70	1.750,00
85	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE – régua escritório, material acrílico, comprimento 50cm, graduação centímetro, tipo material flexível. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Waleu	500	2,90	1.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08						26.364,50
MATERIAL DE EXPEDIENTE – LOTE 09 – CARIMBOS E TINTAS						
86	CARIMBO AUTOMÁTICO C 20 Auto entintado para texto. Dimensão: 14 mm x 38 mm. Cores: PRETO E AZUL Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Carbrink	75	14,70	1.102,50
87	CARIMBO AUTOMÁTICO C30 Auto entintado para texto. Dimensão: 18 mm x 47 mm. Cores: PRETO E AZUL. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Carbrink	75	18,60	1.395,00
88	TINTA PARAALMOFADA DE CARIMBO – componente básico álcool, cor Azul, aplicação carimbo, frasco com no mínimo 40ml. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Carbrink	75	3,90	292,50
89	TINTA PARAALMOFADA DE CARIMBO – componente básico álcool, cor preta, aplicação carimbo, frasco com no mínimo 40ml. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Carbrink	75	4,02	301,50
90	REABASTECEDOR para pincel atômico, tinta permanente à base de álcool, 37ml – caixa com 12 Und. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	UND	Carbrink	55	8,70	478,50
VALOR TOTAL DO LOTE 09						3.570
TOTAL GLOBAL DOS LOTES: trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos						36.879,75

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 36.879,75 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTR ATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	010 – Fundo Manut. e Desenv. da Educação – FUNDEB
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	12 – Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Proj/Ativ:	2.093– Manutenção do ensino fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00– Material de consumo
Fonte de Recurso:	1.500.31.0000.00000 – Recurso não vinculados de impostos.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	010 – Fundo Manut. e Desenv. da Educação – FUNDEB
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	12 – Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Proj/Ativ:	2.093– Manutenção do Ensino fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00– Material de consumo
Fonte de Recurso:	1.540.21.0000.000000 – Transferência do FUNDEB-Impostos e transferências de impostos Educação – FUNDEB-Outros

Tarauacá-AC, 02 de outubro de 2026.

Assinam
Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
Carlos Sousa Gomes
Secretário Municipal de Educação –
Decreto nº 010/2025
PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: Nº 14.869.791/0001-03
URSUS LUJAN FERNANDEZ
Representante Legal
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

Extrato DO CONTRATO Nº 363/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 90049/2026
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Material de Expediente, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias públicas

municipais: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Floresta, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura Turista e Inovação Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90049/2026.

J. S. CORDEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.255.882/0001-00 e Inscrição Estadual nº 01.038.330/001-88, estabelecida à Avenida Nações Unidas, nº 3109, Bairro Estação Experimental, em Rio Branco/AC, CEP: 69.918-172, Contato: (68) 3224-5580 / (68) 99962-1830, E-mail: papel

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, corpo em material plástico resistente, formato anatômico, ponta média de aproximadamente 1,0 mm, tinta nas cores azul, preta e vermelha, escrita contínua, macia e sem falhas, secagem rápida, não borrável, boa durabilidade, tampa ventilada com identificação da cor, produto atóxico, acondicionadas em caixas contendo 50 (cinquenta) unidades cada, devendo atender aos padrões de qualidade do mercado.	CX	Compactor	260	29,90	7.774,00
17	CANETA HIDROCOR, corpo em material plástico resistente, ponta de fibra sintética de alta durabilidade, traço uniforme, tinta à base de água, cores variadas e vivas, lavável, não tóxica, secagem rápida, tampa ventilada com identificação de cor, resistente ao uso contínuo, indicada para uso escolar e atividades artísticas, acondicionadas em caixas contendo no mínimo 12 (doze) unidades, Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	CX	Brw	130	2,80	364,00
18	CANETA MARCA-TEXTO, corpo em plástico resistente, formato anatômico, ponta chanfrada de poliéster permitindo traços de diferentes espessuras, tinta fluorescente de cores vivas e alta durabilidade, secagem rápida, não tóxica, não borra e não atravessa o papel em condições normais de uso, tampa com vedação eficiente, resistente ao uso contínuo, indicada para marcação de textos em documentos e materiais didáticos, acondicionadas em caixas contendo no mínimo 12 (doze) unidades, Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	CX	Brw	130	6,80	884,00
19	LÁPIS GRAFITE Nº 02, corpo em madeira reflorestada, formato sextavado ou redondo, grafite de dureza nº 02 (HB), escrita macia e uniforme, resistente à quebra, fácil de apontar, não tóxico, acabamento de boa qualidade, acondicionado em caixas com no mínimo 144 (cento e quarenta e quatro) unidades, devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	CX	Lyke	318	29,50	9.381,00
20	LÁPIS DE COR, corpo confeccionado em madeira de reflorestamento, formato anatômico (sextavado ou redondo), mina macia de alta resistência à quebra, cores vivas e variadas, boa cobertura e pigmentação, fácil apontamento, não tóxico, acabamento com pintura resistente, indicado para uso escolar e atividades pedagógicas, acondicionado em caixas contendo no mínimo 12 (doze) unidades, comprimento mínimo de 170 mm, diâmetro aproximado de 6 mm a 7 mm Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	CX	Brw	1.150	2,90	3.335,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDA, corpo confeccionado em material plástico resistente, formato anatômico, com pegada confortável, ponta média de aproximadamente 1,0 mm, proporcionando escrita macia, uniforme e sem falhas. Tinta de alta qualidade nas cores variadas (mínimo: azul, preta, vermelha, verde e outras cores vivas), com secagem rápida, não borrável e de boa durabilidade. Tampa ventilada com identificação da cor da tinta ou sistema retrátil (quando aplicável), com vedação eficiente para evitar ressecamento. Produto atóxico, resistente ao uso contínuo, indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionadas em caixas contendo no mínimo 50 (cinquenta) unidades. Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha	CX	Compactor	130	31,50	4.095,00
22	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, corpo em plástico resistente, formato anatômico, ponta de fibra sintética de alta resistência, traço uniforme de espessura média (2,0 mm a 3,0 mm), tinta à base de álcool de fácil apagamento, cores variadas (azul, preta, vermelha), secagem rápida, não tóxica, não mancha o quadro, tampa com sistema de vedação eficiente e identificação de cor, resistente ao uso contínuo, indicado para uso em quadros brancos em ambientes escolares e administrativos, acondicionado em caixas contendo no mínimo 12 (doze) unidades, Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha.	CX	Brw	125	14,00	1.750,00
23	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, corpo em plástico resistente, formato anatômico, ponta de fibra de alta durabilidade, traço uniforme de espessura média (2,0 mm a 3,0 mm), tinta permanente à base de álcool, resistente à água, ao desgaste e ao desbotamento, com secagem rápida, adequado para escrita em superfícies diversas (papel, plástico, vidro, metal e madeira), cores variadas (preta, azul e vermelha), não tóxico, tampa com sistema de vedação eficiente e identificação de cor, resistente ao uso contínuo, acondicionado em caixas contendo no mínimo 12 (doze) unidades, Devendo atender às normas de qualidade do mercado e ser de primeira linha.	CX	Brw	115	14,00	1.610,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 29.193,00

acolegial@gmail.com, neste ato representado por JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO.

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 29.193,00 (vinte e nove mil, cento e noventa e três reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTR ATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	010 – Fundo Manut. e Desenv. da Educação – FUNDEB
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	12 – Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Proj/Ativ:	2.093– Manutenção do ensino fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00– Material de consumo
Fonte de Recurso:	1.500.31.0000.00000 – Recurso não vinculados de impostos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	010 – Fundo Manut. e Desenv. da Educação – FUNDEB
Função:	12 – Educação

Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	12 – Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Proj/Ativ:	2.093– Manutenção do Ensino fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00– Material de consumo
Fonte de Recurso:	1.540.21.0000.000000 – Transferência do FUNDEB-Impostos e transferências de impostos Educação – FUNDEB-Outros

Tarauacá-AC, 02 de outubro de 2026.

Assinam
Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
Carlos Sousa Gomes
Secretário Municipal de Educação –
Decreto nº 010/2025
J S CORDEIRO LTDA
CNPJ: 18.255.882/0001-00
Jordiney de Souza Cordeiro
Representante Legal
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.469/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2025
DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 310/2025 e reajustar o seu valor, cujo objeto a cessão, por locação, de 10 (dez) licenças de uso simultâneo da plataforma eletrônica Traz Valor, software especializado em gestão de orçamentos e composição de preços de peças, insumos, pneus e lubrificantes aplicáveis a motocicletas, quadriciclos, automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus e máquinas pesadas e de máquinas pesadas, incluindo suporte técnico remoto e treinamento a distância.
DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: 03/10/2026 a 03/10/2027.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção da Secretaria
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte: 1.500.00.0000
Qtd de Usuário: 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção da Secretaria
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte: 1.500.00.0000
Qtd de Usuário: 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.088 – Manutenção da Rede de Ensino; 2.90 – Manutenção do Transporte Escolar; e, 2.093 – Manutenção do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte: 1.500.31.1001; 1.553.00.000; e, 1.540.21.000
Qtd de Usuário: 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS Projeto/Atividade: 2.048 – Manutenção da Sec. De Obras e Serv. Urb.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte: 1.500.00.0000
Qtd de Usuário: 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL Projeto/Atividade: 2.087 – Manutenção das Ativ. Da Sec. De P. Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte: 1.500.00.0000
Qtd de Usuário: 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto/Atividade: 2.068 – Manutenção do Fundo M. de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte: 1.500.41.1002
Qtd de Usuário: 2
DO VALOR
O referido termo altera o valor pactuado na Cláusula Terceira (Do Valor e do Pagamento), do mencionado no Contrato Administrativo.
DA PUBLICIDADE
O extrato deste instrumento será publicado conforme determina o art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, legislação sob a qual foi originalmente firmado o Contrato nº 303/2025, sendo a publicação condição indispensável para a sua eficácia.
Tarauacá/AC, 2 de outubro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá/AC, pela contratante e EMPRESAS FL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.922.286/0001-65, pela contratada.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 925509-26/2026
PROCESSO Nº 2025-411
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de seu Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público alteração subitens 3.2 e 5.1.1 do Edital, permanecendo inalterados os demais termos:
Onde se lê:
3.2) Prazo para início do envio do Pedido de Credenciamento e documentos: a partir do dia 31/08/2026 10:00h (horário de Brasília), no www.compras.gov.br; e 5.1.1) A documentação exigida deverá ser encaminhada por meio digital: na plataforma do compras.gov.br, preferencialmente em formato “.pdf”.
Leia-se:
3.2) Prazo para início do envio do Pedido de Credenciamento e documentos: a partir do dia 05/10/2026, às 8:00h (horário de Brasília), pelo e-mail cp11@tjac.jus.br e